



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 31/05/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 087/2024

EM 31 DE MAIO DE 2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

PREFEITA MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, e protocolo 292/2024 de 10/05/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, neste mês, conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Daiana Cristina Pereira da Silva	Agente Administrativo	1639	12/04/2019 12/04/2024	a Padrão 06 Classe “B”

Art. 2º Sendo que este servidor não teve o prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020, pois o mesmo neste período estava atuando no cargo de Agente Comunitário de saúde. Tendo seu pagamento efetuado em Maio/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEV
Secretário Municipal de Administração